

## DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 196/2024 - PMC/ SEFAZ/ CCAD

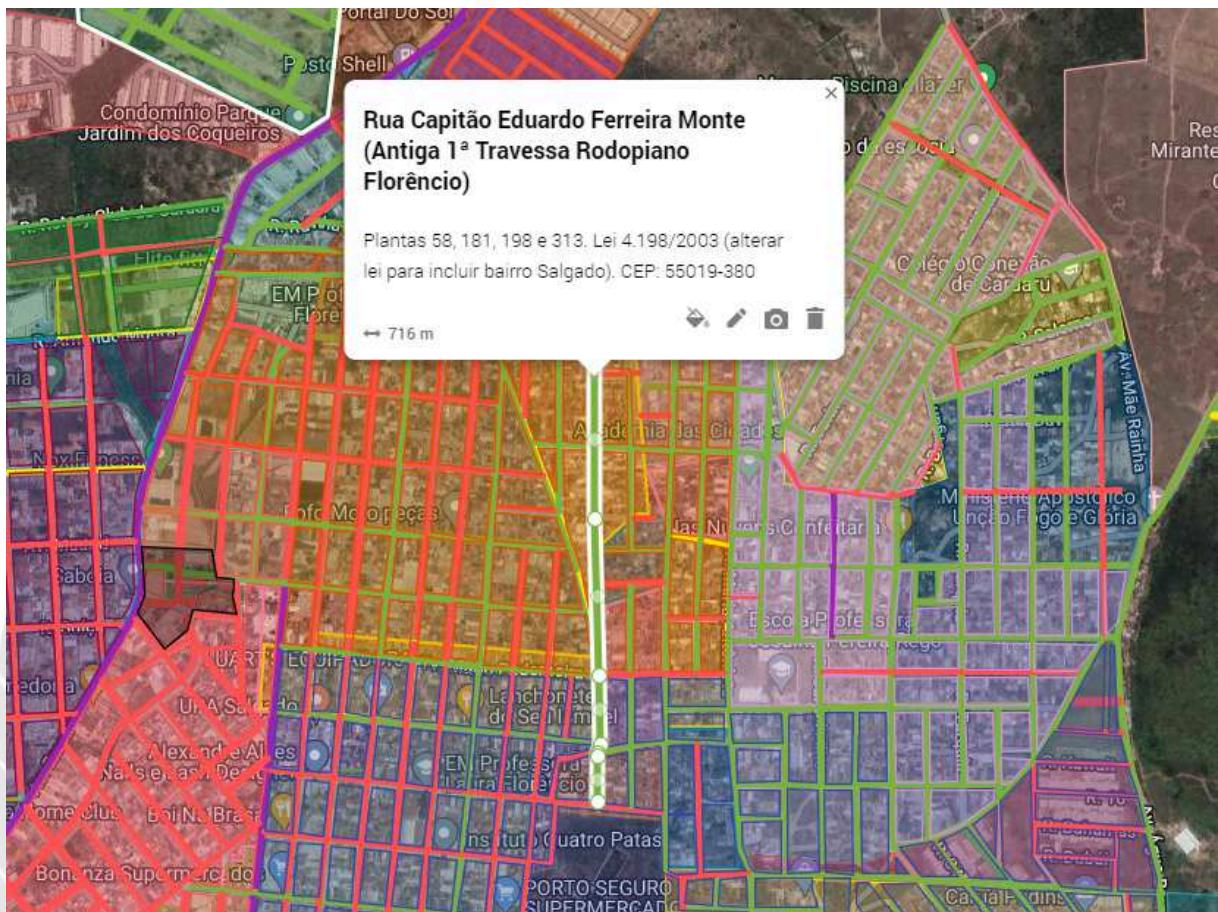
Caruaru, 24 de abril de 2024

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU  
Rua 15 de novembro, 201 – Centro  
Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Em Resposta ao Projeto de Lei nº 9.644/2023**

Em atendimento a solicitação oriunda da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal vem, por meio deste, propor o não prosseguimento do Projeto de Lei nº 9.644 de 25 de agosto de 2023 que tramita nessa casa legislativa pelas razões que passa a expor:

- I. Conforme **art. 1º** do referido projeto ficaria denominada **Rua Gilvan José da Silva**, a atual 1ª Travessa Rodopiano Florêncio, localizada no Bairro Salgado, no município de Caruaru.
- II. Após consulta ao registro dos logradouros do perímetro urbano verificou-se que a artéria anteriormente conhecida como 1ª Travessa Rodopiano Florêncio, já é regulamentada pela Lei nº4.198 de 07 de abril de 2003, sendo atualmente denominada de Rua Capitão Eduardo Ferreira Monte.
- III. Segue abaixo a imagem que indica o trecho da RUA CAPITÃO EDUARDO FERREIRA MONTE, anteriormente conhecida como 1ª Travessa Rodopiano Florêncio, localizada no Bairro São João da Escócia, nesta cidade de Caruaru-PE.



*Imagen referente à Rua Capitão Eduardo Ferreira Monte, localizada no bairro São João da Escócia, nesta cidade de Caruaru-PE.*

IV. Outrossim, salienta-se que a referida artéria já possui código postal (CEP) sob nº 55019-380 junto a Empresa de Correios e Telégrafos.

Assim, este Departamento, entende pela não possibilidade de regulamentação de uma artéria com denominação legal dada a outra, conforme as razões de fato e de direito acima elencadas, propondo, portanto, o não prosseguimento da referida matéria em âmbito legislativo, a fim de evitar equívocos de endereçamento e eventuais erros nos registros públicos.

Sem mais para o momento e estando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos.

**CARUARU**

Atenciosamente,

**Ethiene Sheilla Farias de Melo**

Coordenadora I

**Marcelo Fernandes Tabosa**

Assessor Técnico





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BFB-555C-D9DA-8E50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO FERNANDES TABOSA (CPF 046.XXX.XXX-85) em 24/04/2024 11:28:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO (CPF 007.XXX.XXX-60) em 24/04/2024 12:33:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/4BFB-555C-D9DA-8E50>